ANEXO III

CONTRATO DE FORNECIMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/20XX
PROCESSO Nº XXX/20XX-COMP.CON.DIRETA-DPE

EMPRESA
CNPJ
UNIDADE FEDERATIVA (UF)
CIDADE
BAIRRO
CEP
E-MAIL
TELEFONE/CELULAR

Autorizamos a Vossa Senhoria a {informar o objeto do contrato a ser fornecido}, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, observada as especificações e demais condições constantes no aviso de contratação, dos anexos e a sua proposta de fornecimento.

ÓRGÃO SOLICITANTE:
CNPJ
UNIDADE FEDERATIVA (UF)
CIDADE
BAIRRO
CEP
E-MAIL
TELEFONE/CELULAR

O fornecimento deverá ser executado no endereço e no prazo especificado no Anexo I do aviso de contratação, contado a partir da emissão do empenho, quando solicitado pela Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

1. DO OBJETO

1.1. {informar o objeto do contrato a ser fornecido}

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O aviso de contratação;

1.2.2. O termo de referência;

1.2.3. A proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Item	Descrição do objeto	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. São Obrigações da contratada, além das previstas no termo de referência:

2.1.1. Realizar a entrega dos produtos estritamente de acordo com as especificações e o disposto no aviso de contratação e no termo de referência que integram este contrato de fornecimento.

2.1.2. Acondicionar o material em embalagem com resistência compatível com o transporte por ela adotado.

2.1.3. Substituir imediatamente e sem qualquer ônus para o órgão beneficiado os produtos, caso constatada divergência da especificação, sujeitando-se as penalidades cabíveis.

2.1.4. Observar as demais condições contratuais constantes do aviso de contratação e do termo de referência, na dispensa de licitação nº XXX/20XX, para o perfeito cumprimento deste.

3. DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento do presente contrato de fornecimento será efetuado de acordo como especificado no aviso de contratação e no anexo I, acompanhado do correspondente contrato de fornecimento, com o respectivo comprovante de que o material foi entregue a contento.

3.2. Os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos efetivamente entregues.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste contrato deverão observar, no momento da contratação, o exercício financeiro e a disponibilidade de créditos orçamentários.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE	FONTE DE	PROGRAMA DE	PROJETO / ATIVIDADE /	NATUREZA DE

ORÇAMENTÁRIA	RECURSOS	TRABALHO	DENOMINAÇÃO	DESPESA

6. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

6.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

6.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

6.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

6.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

6.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica Contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

6.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

6.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

6.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

6.4.3. Indenizações e multas.

7. DAS CLÁUSULAS NECESSÁRIAS AO CONTRATO

7.1. Os contratos celebrados com {o FUNDEPES ou a Defensoria Pública do Estado de Sergipe} deverão observar como cláusulas necessárias, além das previstas expressamente neste instrumento, as contidas no anexo I e anexo II, conforme disposições contidas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

8. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Estadual nº 342, de 2023 e demais normas federais e estaduais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de

Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos e as disposições do direito privado.

Recebi o original desse contrato de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Aracaju, XX de XXXXXXXXXXXXXX de 20XX.

CONTRATANTE	CONTRATADA
(nome da Autoridade Competente) Defensor Público-Geral	(nome do representante legal da contratada) Beneficiário